

EDITAL 001/2026

Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2026

A **Universidade de Mogi das Cruzes – UMC**, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC, torna público que está com inscrições abertas para processo seletivo externo de **Professor**, para o **Curso de Medicina**, ministrado no *Campus* da Sede, na Policlínica da UMC e/ou em equipamentos de saúde conveniados, preferencialmente na cidade de Mogi das Cruzes, nas seguintes especialidades/áreas:

Área/especialidade	Carga-horária Semanal	Número de vagas
Ginecologia e Obstetrícia	20	04
Simulação Realística	20	02
Urgência e Emergência	20	02
Atenção Básica – Coordenação	40	01
Gastroenterologia Clínica	10	01
Pediatria	20 ou 40	02
Fisiologia Humana	20	01
Saúde Pública/Saúde da Família e Comunidade*	20 ou 40	06
Citologia, Histologia e Embriologia*	10	01
Morfologia/Anatomia Humana*	20	02

1. Dos requisitos mínimos:

- 1.1.** Poderão se inscrever **bacharéis em Medicina**, com diploma obtido em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da lei, **título mínimo de especialista, obtido em curso de pós-graduação *lato sensu* ou de residência médica** reconhecido pelo MEC.
- 1.2.** **Para as áreas básicas do Curso (*)** serão aceitas graduações em outros cursos de área de biológicas e/ou saúde, **porém com a exigência da titulação mínima de mestre.**
- 1.3.** O número de vagas constantes no quadro acima poderá variar, para mais ou para menos, dependendo da adequação dos candidatos aprovados ao número de horas necessárias às disciplinas/áreas envolvidas.

2. Das inscrições:

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias **29/06/2026 e 18/07/2026**, exclusivamente pelo e-mail coordmedicina@umc.br os anexos: a) Curriculum Lattes atualizado em PDF; b) cópia digitalizada frente e verso do diploma de graduação; c) cópia(s) digitalizada(s) frente e verso do(s) certificado(s) de curso(s) de especialização lato sensu, residência ou especialidade médica (se houver) e, d) cópia(s) digitalizada(s) frente e verso dos certificado(s) de comprovação da titulação stricto sensu (se houver).
- 2.2. Declarações/certificados de conclusão de curso ou programa de pós-graduação, seja *lato* ou *stricto sensu*, só serão aceitos com prazo de até 1 (um) ano após a defesa.
- 2.3. A ausência, no ato da inscrição, da totalidade ou parte da documentação exigida no item 2.1 acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, não sendo possível envio posterior ou complementação da documentação comprobatória.

3. Da seleção e classificação:

- 3.1. O cumprimento e a análise documental dos requisitos descritos no item 2.1, terão **caráter eliminatório**, levando-se em consideração: a) Formação acadêmica; b) Titulação; c) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural; d) Atualização e atuação profissional e, e) Experiência na docência em ensino superior.
- 3.2. Os títulos de Mestre e/ou Doutor, observando-se as premissas dos itens 1.1 e 1.2, serão um diferencial na avaliação do candidato.
- 3.3. Apenas participarão da fase seguinte, descrita no item 3.4, aqueles candidatos aprovados de acordo com o item 3.1.
- 3.4. A seleção dos candidatos aprovados conforme o item 3.1 ainda será composta de:
I) avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva, podendo-se utilizar recursos multimídia padrão, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos, para avaliação do conhecimento prévio sobre conteúdos mínimos da disciplina, com tema de livre escolha do candidato; e **II)** Entrevista com base nas informações declaradas no *Curriculum Lattes*.
- 3.5. A prova didático-pedagógica e a entrevista ocorrerão **na semana de 20 a 24/07**, agendadas com o candidato pelo e-mail utilizado para envio dos documentos, terão

caráter classificatório e eliminatório, em ordem decrescente da média obtida entre as duas avaliações.

- 3.6.** Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato: a) com maior titulação; b) com pós-doutoramento, e c) com maior tempo de experiência docente.

4. Da validade:

- 4.1.** A validade deste processo seletivo será de 6 (seis) meses a partir desta data, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, a critério da Pró-Reitoria Acadêmica.

5. Da contratação:

- 5.1.** A contratação ocorrerá a partir de 01/08/2026, em regime CLT, observando-se também a CCT do SINPRO-Mogi e o Plano de Carreira Docente da UMC, com remuneração proporcional à categoria funcional e ao regime de trabalho do docente, a ser detalhada no momento da entrevista.

6. Da comissão de seleção:

- 6.1.** A Comissão de Seleção será composta por representantes da:
- 6.1.1. Coordenação do Curso de Medicina;
 - 6.1.2. Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
 - 6.1.3. Pró-Reitoria Acadêmica;
 - 6.1.4. Núcleo de Apoio Pedagógico.
- 6.2.** A nomeação dos membros é de competência da Pró-Reitoria Acadêmica.
- 6.3.** Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito

Pró-Reitor Acadêmico